



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI N.º 622/2013.

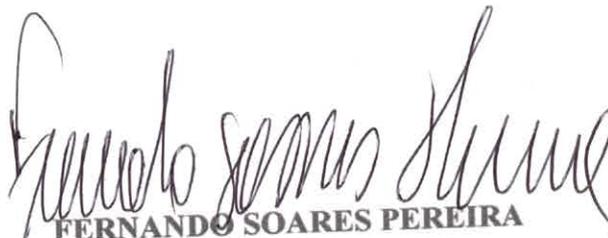
Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

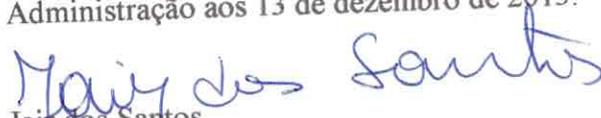
Art. 1º. Fica denominada de Rua José Silva de Oliveira, a rua de N.º 22 especificada como Rua Rua Sem Nome, constante no Mapa de Localização de Ruas do Bairro Retiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

~~**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 622/2013 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 13 de dezembro de 2013.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração